

REPUBLICADO POR HAVER INCORREÇÃO, publicado no BOS Boletim Oficial do Município de Seropédica, edição nº 1280- edição extraordinária Ano VI em 03/04/2023

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

Decreto nº. 2217 de 03 de Abril de 2023

Abre crédito suplementar no valor total de R\$ 1.000.000,00 (Hum Milhão de reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com a lei nº: 791/22 de 26 de Dezembro de 2023 (Lei que instituiu o orçamento de 2023): Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Dotações suplementadas:

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS

0108.15.452.028.1032

4490.51.00 (1749).....R\$ 1.000.000,00

Total.....R\$ 1.000.000,00

Artigo 2º - Os recursos para atender Crédito Suplementar advirão do recurso recebido em 30/03/2023, no Banco da Caixa Econômica, agência 3071, conta 6672008-5, proveniente da Emenda Parlamentar Federal do Deputado Federal Marcio da Silveira Labre (Deputado Marcio Labre), com o numero de Emenda Funcional nº: 202240410002, referente ao Programa 09032022, na Modalidade Transferência Especial, fundamentado no parágrafo 1º, Inc. II, do artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Abril de 2023.

Prefeito Municipal

